
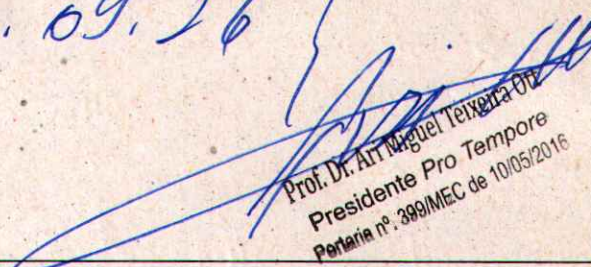
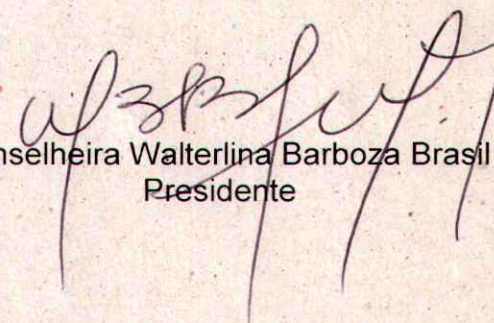



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior de Acadêmico CONSEA
Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE	Da Presidência dos Conselhos Superiores <i>Hoje</i> <i>12.09.16</i>
Processo: 23118.003559/2015-64	
Parecer: 1990/CPE	Prof. Dr. Art. Maguel Teixeira Presidente Pro Tempore Portaria nº. 399/MEC de 10/05/2016
Assunto: Projeto de Extensão Universitária: "Pamakóbáe Poutígie" (Ikolen) e "Imayahmã nã kamã"	
Interessado: Campus de Ji-Paraná - Josélia Gomes Neves	
Relatora: Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva	

Parecer da Câmara:

Na 89ª sessão, em 11.08.2016, a Câmara acompanha o Parecer 1990/CPE, cujo relator é favorável à aprovação do Projeto de Extensão Universitária: "Pamakóbáe Poutígie" (Ikolen) e "Imayahmã nã kamã", sob coordenação de Josélia Gomes Neves.



Conselheira Walterlina Barboza Brasil
 Presidente

	Conselho Superior de Acadêmico CONSEA Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE
Parecer: 1990/CPE	Processo: 23118.003559/2015-64
Assunto: Projeto de Extensão Universitária: "Pamakóbáe Poutígie" (Ikolen) e "Imayahmãy nã kamã"	
Interessado: Josélia Gomes Neves	
Relatora: Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva	

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Extensão Universitária: "Pamakóbáe Poutígie" (Ikolen) e "Imayahmãy nã kamã" do Campus de Ji-Paraná.

1. Proposta de Programa de Extensão Universitária. (páginas de 01 a 12);
2. Declaração de Parceria entre a UNIR e a SEDUC, -onde a SEDUC se compromete a o transporte de ministrantes da UNIR. (Pag. 13);
3. Declaração de Anuência de Quesler Fagundes Camargos. (Pag. 14);
4. Despacho do DCHS para professora Josélia Gomes Neves para análise e parecer. (pag. 15);
5. Parecer da Professora Josélia Gomes Neves encaminhando o parecer favorável ao DCHS. (pag. 16);
6. Ata do DCHS onde aprova o parecer da relatora. (pag 17 a 19);
7. Despacho do DCHS a direção do Campus, encaminhando o processo para devidas providências. (pag. 20);
8. Despacho da Direção do Campus ao Conselheiro José Joaci Barboza, para análise e parecer. (Pag. 21);
9. Diligência do parecerista solicitando novas informações ao projeto. (pag. 22);
10. Novo projeto com as alterações solicitadas na diligência. (pages. 23 a 35);
11. Relato do professor José Joaci Barboza ao CONSEC com as novas alterações solicitadas na diligência. (pag. 36 e 36V);
12. Ata da reunião extraordinária CONSEC que aprovou por unanimidade definitivamente o projeto. (pag. 37 e 37V);
13. Despacho da direção do Campus de Ji-Paraná a PROCEA para providências necessárias. (pag. 38);

14. Despacho N. 127 da PROCEA a SECONS enviando o projeto para avaliação da Câmara de Pesquisa e Extensão, destacando o correto preenchimento do formulário, envio da documentação necessária e a relevância do projeto.
15. Despacho da SECONS a Presidência da CPE ao conselheiro Clodoaldo. (pag. 40);
16. Ato decisório n. 131/CONSUN que declara perda de mandato do Cons. Clodoaldo. (pag. 41);
17. Despacho ao Conselheiro Carlos Silva para análise e parecer. (pag. 42);

II – ANALISE:

Projeto de Extensão Universitária: “Pamakóbáe Poutígie” (Ikolen) e “Imayahmây nã kamã”, tem origem no Departamento de Ciências Humanas e Sociais (DCHS) – do Campus de Ji-Paraná, com iniciativa do Grupo de Pesquisa em Educação na Amazônia (GPEA).

No Projeto consta como apresentação: “A proposta diz respeito à oferta de formação continuada formatada em 15 (quinze) encontros que será desenvolvida em Ji-Paraná, estado de Rondônia, na Terra Indígena Igarapé Lourdes junto a comunidade e docentes dos Povos Gavião Ikolen e Arara Karo no período 1º de dezembro de 2015 a 1º de novembro de 2017, com possibilidade de ampliação do prazo considerando os objetivos propostos. Será realizado em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), Coordenadoria Regional de Ensino - Ji-Paraná (CRE), Núcleo de Educação Escolar Indígena – (NEEI). O Programa envolve 02 projetos: Projeto I “Pamakóbáe Poutígie”: que visa contribuir na formação de 17 (dezesete) docentes indígenas do Povo Gavião Ikolen da rede pública estadual do ensino fundamental através de assessoria pedagógica na implementação do Projeto Político Pedagógico Intercultural (PPP I) e elaboração de material didático específico e bilíngue, com carga horária correspondente a 160 (cento e sessenta) horas; Projeto II “Imayahmây nã kamã”: contribuir na formação de 28 (vinte e oito) docentes indígenas do Povo Karo-Arara da rede pública estadual do ensino fundamental através de assessoria pedagógica na implementação do Projeto Político Pedagógico Intercultural (PPP I) e elaboração de material didático específico e bilíngue, com carga horária correspondente a 160 (cento e sessenta) horas; Parte da carga horária será destinada à fundamentação da discussão e parte do curso

envolverá diálogos com docentes e comunidade – reuniões e oficinas com vistas a implementação do Projeto Político Pedagógico Intercultural (PPP I) e elaboração de material didático específico e bilingue.”

O projeto tramitou em todas as instâncias da UNIR, conforme definido na Resolução 266/CONSEA de 17 de dezembro, no que tange as características de um programa, como bem observa o relator José Joaci Barboza em seu relato ao CONSEC.

Tramita no departamento, conforme Ata do DCHS onde aprova o parecer da relatora. (pag 17 a 19);

No CONSEC do Campus de Ji-paraná teve sua aprovação conforme Ata da reunião extraordinária CONSEC que aprovou por unanimidade o projeto. (pag. 37 e 37V);

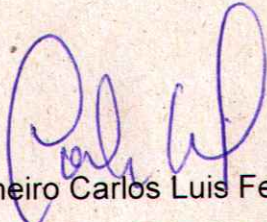
Na PROCEA, o Despacho N. 127 a SECONS enviado o projeto para avaliação da Câmara de Pesquisa e Extensão, destaca o correto preenchimento do formulário, envio da documentação necessária e a relevância do projeto.

O Projeto cumpriu todas as exigências da legislação além de contribui de forma significativa com a extensão na UNIR, traz uma grande contribuição com os nossos colegas: “docentes indígenas do Povo Gavião Ikolen (17) e do Povo Karo Arara (11)”, que sempre ficam a margem das políticas públicas, independente de governos.

III – PARECER

Diante do exposto e considerando a importância da matéria, sou de **parecer favorável**, Projeto de Extensão Universitária: “Pamakóbáe Poutígie” (Ikolen) e “Imayahmã nã kamã”.

Porto Velho, 06/07/2016.


Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva
Relator CPE/CONSEA

